



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 087, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**Determina a abertura de Sindicância para apurar notícia de sinistro ocorrido com máquina pá carregadeira**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento do fato abaixo relatado, **DESIGNA**:

Os servidores **CHARLE BOSCAINI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 202, **GILMAR DE SENA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 107 e **GRASIELA CAGLIARI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 336, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em face de **sinistro relatado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio Paulo Ferla, narrando que no mês de novembro de 2021, o operador Edson Luiz Endrizzi estava executando serviço com a máquina pá carregadeira na propriedade de Vera Endrizzi, onde ocorreu o sinistro da quebra de dois vidros da cabine da máquina.**

Tendo em vista a falta de notificação do devido Registro de Ocorrência do fato ocorrido, determino que, acaso ainda não o tenha sido feito, seja efetuado o Registro de Ocorrência junto à Polícia Militar local ou por meio do site <https://www.delegaciaonline.rs.gov.br/dol/#!/index/main> o mais breve possível.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório, podendo ser renovado em caso de pedido fundamentado da Comissão Sindicante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quatorze dias do mês de março de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_